UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Ecologia Agrícola								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIAG33305		Período/Série:		3º P		Turma:	G	
Carga Horária:						Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	Elias de Sá Farias					Ano/Semestre:		2024-2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: elias.farias@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.								

2. EMENTA

Conceitos básicos em ecologia. Base evolutiva da ecologia. Indivíduos. Populações. Comunidades. Ecossistemas. Biosfera. Sustentabilidade. Degradação ambiental. Conservação. Bases teóricas da ecologia agrícola. Educação ambiental.

3. JUSTIFICATIVA

As atividades relacionadas à produção agrícola estão intimamente ligadas à ecologia e meio ambiente, obedecendo em grande parte ao ritmo ditado pelas condições naturais, estando dependente de disponibilidade de certos recursos naturais e tendo seus resultados afetados pela ação de diversos tipos de organismos. Sendo assim, a compreensão adequada dos conhecimentos que compõem a ecologia (ciência que estuda as relações dos organismos entre si e com o seu meio ambiente) é essencial para o desenvolvimento de uma agricultura produtiva, equilibrada e sustentável.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de utilizar os conceitos ecológicos em sistemas agrícolas buscando a manutenção do funcionamento desses ecossistemas de forma mais produtiva e sustentável.

Objetivos Específicos:
Diferenciar os aspectos funcionais dos ecossistemas naturais e de agroecossistemas;
Compreender os impactos no manejo agrícola na biodiversidade;
Entender a importância e aplicabilidade dos princípios e das técnicas aplicados aos sistemas agroecológicos.

5. PROGRAMA

Conceitos básicos da Ecologia; Ecossistemas; Interações ecológicas entre organismos; Princípios da Agroecologia; Sistemas alternativos de produção agrícola; Manejo ecológico do solo e da água em sistemas agrícolas; Impactos da agricultura nos recursos naturais; Uso racional de recursos; Agricultura e biodiversidade.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
Teórica-prática	quarta-feira	13h10 às 15h40	Sala 1B405

Observações:
*Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.
*Algumas aulas práticas serão marcadas fora do ambiente da sala de aula (local a combinar)
*As atividades para complementação da carga horária serão realizadas na forma de atividades acadêmicas. Serão disponibilizadas bases de dados e matérias bibliográficos referentes aos temas estabelecidos no programa.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Quarta-feira	10h00	Sala 1B410: Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal (LADIN)

Observações:
O atendimento será presencial. Dúvidas pontuais podem ser sanadas a qualquer momento, conforme disponibilidade do docente.

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

[X] Expositiva	[ ] Seminário	[ ] Estudo dirigido	[X] Debates	[ ] Desenvolvimento de Pesquisa	[ ] Demonstração
[ ] Oficinas	[ ] Realização de experimentos	[ ] Dinâmica de grupos	[ ] Painéis	[X] Exposição dialogada	[ ] Outro

*O conteúdo das aulas teóricas será apresentado de forma expositiva, utilizando-se recursos computacionais, projetor e quadro.
*Diferentes temáticas serão abordadas em sala de aula, sendo também apresentados exemplos práticos.

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
O material principal utilizado para estudo do conteúdo teórico abordado poderá ser os próprios slides da disciplina, repassados pela docente. Para maior aprofundamento em temáticas da disciplina, livros disponíveis na biblioteca do campus Monte Carmelo poderão ser consultados. Outros materiais de apoio e aprofundamento também serão repassados aos alunos, sobretudo no formato digital.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
*Nas aulas práticas, bases de dados simulados e reais serão repassados aos discentes para o aprendizado de temáticas abordadas na disciplina. *Para as aulas de campo os alunos necessitarão de vestimenta e EPIs individuais apropriados.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[ ] Moodle	[ ] WhatsApp	[ ] Telegram	[ ] Teams	[ ] Instagram	[X] Outro	[ ] Nenhum
O Link do Onedrive contendo todos os arquivos utilizados na disciplina será disponibilizado durante as aulas.						

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	11/dez	Apresentação da disciplina, alunos e professor
2	19/dez	Conceitos Básicos em Ecologia
3	05/fev	Populações e comunidades e Ecossistemas
4	12/fev	Populações e comunidades e Ecossistemas
5	19/fev	Fatores limitantes
6	26/fev	**Avaliação 01**
7	05/mar	Feriado - Quarta-feira de cinzas
8	12/mar	Interações ecológicas entre organismos
9	19/mar	Bases teóricas da Ecologia Agrícola
10	26/mar	Sistemas alternativos de produção e Manejo do solo e água
11	02/abr	**Avaliação 02**
12	09/abr	Poluição e uso racional dos recursos naturais
13	16/abr	Bioclimatologia
14	23/abr	Educação ambiental: conceitos gerais
15	30/abr	**Avaliação 03**
16	07/mai	**Avaliação de recuperação**
17	-	Atividade Acadêmica: Visualização das interações ecológicas no campo ao longo do semestre letivo
18	-	Atividade Acadêmica: Visualização das interações ecológicas no campo ao longo do semestre letivo

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	**Categoria**	**Forma**	**Local**	**Pontuação**
26/02	Regular	1ª Avaliação – Presencial – questões de múltipla escolha e discursivas	Sala 1B405	30
02/04	Regular	2ª Avaliação – Presencial – questões de múltipla escolha e discursivas	Sala 1B405	30
30/04	Regular	3ª Avaliação – Presencial – questões de múltipla escolha e discursivas	Sala 1B405	40
			Soma:	100
07/05	Recuperação	Avaliação – Presencial – questões de múltipla escolha e discursivas envolvendo todo o conteúdo da disciplina	Sala 1B405	100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Provas: serão questões discursivas, múltipla escolha e, ou verdadeiro/falso. As avaliações serão sem consultas, as quais, a nota atribuída será zero para o não cumprimento desse item.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1 (exceto para o primeiro item da tabela correspondente à pontuação extra), deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). Conforme a Resolução 46/2022 do CONGRAD, em seu Art. 137, o docente poderá conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época. Conforme essa mesma resolução, em seu Art. 138, o docente deverá aplicar atividade

acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos: I: exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; II: problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e III: falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação.

A avaliação de recuperação contemplará todo o conteúdo apresentado no componente curricular no semestre, com valor de 100 pontos. A forma de aplicação da prova de recuperação será definida pelo docente e, eventualmente, pelos estudantes, podendo ser escrita, oral, prática ou híbrida. O discente interessado deve comunicar antecipadamente ao docente por e-mail (mínimo de 48 h de antecedência em relação à data apresentada no item 7.1). Nos casos em que houver a manifestação de interesse e o discente não comparecer na data e horário estipulado sem justificativa adequada, a nota zero (0) será atribuída na prova de recuperação. Essa justificativa deverá ser apresentada em até 24 h a partir do horário de início desta avaliação. Para o discente obter a aprovação, a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação deverá ser igual ou superior à 60 pontos. Mesmo que esta média seja superior a 60 pontos, a média final do discente no componente curricular será de 60 pontos. Ao discente que obtiver nota inferior a 60 pontos nesta avaliação de recuperação, sua nota final na disciplina será a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação.

7.4) Divulgação dos resultados

As notas individuais de cada avaliação serão informadas no Moodle, conforme o número da matrícula do discente.

7.5) Vista das avaliações

Cada estudante terá um prazo de 5 dias corridos para solicitar a vista de cada avaliação, a contar da data de divulgação dos resultados, sendo realizadas em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
[X] Chamada em sala de aula	[ ] Lista de presença	[ ] Entrega de trabalhos	[ ] Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: bases científicas da agricultura sustentável.** São Paulo: ExpressãoPopular, 2012. 400p.

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas.** 4 ed. PortoAlegre: Artmed, 2007. 752p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia.** 3 ed. Porto Alegre:Artmed, 2010. 576p.

Complementar

AMARAL, A. A. **Fundamentos de agroecologia**. Curitiba: LTC. 2012. 160p.

DIAS, N. S.; BRIGIDO, A. R.; SOUZA, A. C. N. **Manejo e conservação dos solos e da água.** SãoPaulo: Livraria da Física. 2013. 292p.

ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2012. 434p.

RICKLEFS, R. E.; RELYEA, R. **A economia da natureza.** 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.606 p.

THEODORO, S. H. et al. A**groecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentáve**l. Rio de Janeiro: Garamong, 2009. 234p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Elias de Sá Farias**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6083081** e o código CRC **E03195A2**.